



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 22º CBCENF em Foz do Iguaçu – PR, resolvem:

Art. 1º – Designa a funcionária Deuselina Carvalho Sousa, participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 22º CBCENF desenvolvendo atividades de apoio e administrativas durante a realização do evento, a ser realizado no período de 11 a 14/11/2019 em Foz do Iguaçu – PR:

Art. 2º – Fica autorizado o pagamento adiantado de 50% (cinquenta) por cento do valor total das diárias para fins de pagamento do pacote de hospedagem;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária